

<b>Tipificação resumida:</b> Conduzir ciclomotor em rodovia salvo se houver acostamento ou faixa própria		<b>Cod. Enquadramento:</b> 712-93	
<b>Amparo Legal:</b> 244 § 2º			
<b>Tipificação do enquadramento:</b> Transitar em vias de trânsito rápido ou rodovias, salvo onde houver acostamento ou faixas de rolamento próprias			
<b>Natureza:</b> Média	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<b>Pontuação:</b> 4	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem		
<b>Quando autuar</b>	<b>Não autuar</b>	<b>Definições e procedimentos</b>	<b>Campo 'Observações'</b>
Ciclomotor transitando <u>na pista de rodovia</u> dotada ou não de acostamento ou faixa própria.	Ciclomotor transitando em via de trânsito rápido, utilizar enquadramento específico: 712-92.	<p>RODOVIA - via rural pavimentada.</p> <p>ACOSTAMENTO - parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.</p> <p>Res. 315/2009 Equipara-se os cicloelétricos e a bicicleta de motor elétrico aos ciclomotores.</p>	Descrever a situação observada. Ex: "transitando <u>na pista</u> da rodovia"